

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: kmqezme3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/05/2018 Indicação nº 426/2018 Protocolo nº 2646/2018</p>
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador ao Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, e ao Senhor Diretor-Presidente ao Detran-MT, Thiago França Cabral, a necessidade implantação de uma unidade do Ciretran em Ribeirão Cascalheira.

Consubstanciado no Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, solicitamos à Mesa Diretora que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador **PEDRO TAQUES**, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Detran-MT, **Thiago França Cabral**, atinente à urgente necessidade implantação de uma unidade do Ciretran em Ribeirão Cascalheira.

JUSTIFICATIVA

A atuação do DETRAN em cada Estado é complementada pelas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS, que funcionam como se fossem “filiais”, nos municípios do interior, e cuja existência se remete ao antigo CNT (artigo 3º, e), com regras de criação estabelecidas pela Resolução do CONTRAN n. 379/67 (atualmente revogada).

A circunscrição do 31ª Ciretran de Canarana abrange os municípios de Canarana, Gaúcha do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira. Ocorre que Canarana dista mais de 130KM de Ribeirão Cascalheira, dificultando o acesso da população aos serviços de trânsito.

Esses são os valorosos motivos que recomendam o acatamento do presente expediente indicatório o qual submetemos ao crivo dos senhores responsáveis com nossas homenagens.

Max Russi
Deputado Estadual